

las respectivas Camaras Municipales as-
sim e communicara para conhecimento
e sciencia desta Camara na parte que
lhe toca.

Resoluo-se por a tabel-
la para se regular tal supprimento, que
e lacia sem que para isso houvesse quan-
tia determinada na Ley do Reamendo do
colleito anno. Da intelligencia de que
similhante supprisa sera executada
pelos Cofres Provincias. Por Deci-
são do Sr. Proano se resolve crea-

ra as Procuadon da Camara para
entrar com a prestacao da quantia que
he for ordinada para pagamento do
anualidade do obra do Cemiterio
dessa Villa.

Emmou em Circu-
lar e officio do Em. Sr. Presidencia
Provincia, n.º 49, (adido na Sessao
anterior), e ultimamente se eli-
buou e metter a Comissao de re-
coecao para informar que e essen-
cialmente necessaria a creacao de
posto de Coturno. Dias por me-
ram da parte e yrosta ao mesmo
de 10 habitantes para cima, alim dos
Cursos heraticos que constantemente